

RESOLUÇÃO Nº 005/97

Altera a Resolução nº 005/91 no caput do artigo 47 e dá nova redação.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, faz saber que o Plenário aprova e eu promulgo a presente Resolução:

ARTIGO 1º - O artigo 47 da Resolução 05/91 passa a ter a seguinte redação em seu caput:
“Os membros das Comissões Permanentes serão eleitos na sessão seguinte à da eleição da Mesa, por um período de 1 (um) ano, mediante escrutínio secreto, considerando-se eleito, em caso de empate, o Vereador do partido ainda não representado em outra ou, finalmente, o Vereador mais votado nas últimas eleições.”

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 09 DE DEZEMBRO DE 1997.

JOSÉ LUIZ DIMAS FERNANDES ALVES
PRESIDENTE